



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 3 – 31 de dezembro de 1947

Suprime cargos.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Ficam suprimidos, no quadro do funcionalismo municipal, os seguintes cargos:

a - Almoxarife.

b – Enfermeira.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor a 1º de janeiro de 1948.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 31 de dezembro de 1947.

João de Faria
Prefeito Municipal
Ugo Aguiar Cabral
Secretário